DECRETO Nº 2457, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

REVOGA DECRETO Nº 2450, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA CIA. DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ins. VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 2450, de 3 de dezembro de 1998, que declara de utilidade pública, imóvel de propriedade de Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais para criação de distrito industrial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de dezembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município